



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226 / 3225-3455

Referência: PROAD 12863/2023

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, através de execução indireta, com alocação de mão de obra, para este Tribunal. Contratação de remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual (*Proad* n.º 7964/2023).

Empresa indicada: ASSERT SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **DISPENSÁVEL**, com fulcro no inciso XI, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação remanescente dos serviços acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária, juntamente com a indicação de pré-empenho nº **2023PE000267** (fls.192/193).

Consta autorização para sua abertura e aprovação do Projeto Básico (fls.288/311), conforme despacho da Presidência deste Tribunal (fl.343), com espeque no parecer da Diretoria-Geral (fls. 341/342).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e CNJ (fls. 243 e 347/349).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 349, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, no valor de **R\$58.069,47 (cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, na fonte **1138** e classificação de despesa **3390.39.79**, em nome da empresa **ASSERT SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior, em seguida à Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria de Despesa

